DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI 2
Atos Oficiais 2

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto - SEMAE 5
Licitações e Contratos 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2014.09.12 18:15:00 +0000

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

DECRETO Nº 1.405, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto e aprovado na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura do Município de Cajobi, um Crédito Suplementar, nos termos da Lei nº 2.111, de 25 de outubro de 2013, em seu artigo 4º, incisos e parágrafos, no valor de R$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais), para atender as despesas abaixo especificadas:

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

13 Cultura

13 392 Difusão Cultural

13 392 0005 Gestão do Esporte, Cultura e Lazer

13 392 0005 10070000 Construção, Reforma e Ampliação de Prédios da Cultura

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha: 83

Fonte de Recursos: 05 – Recurso Federal

Valor..... R$ 12.500,00

Artigo 2º - Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas neste Decreto, a anulação parcial das dotações orçamentárias, no valor de R$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais) da Receita abaixo especificada, de acordo com o artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 361 0004 Gestão da Educação Básica

12 361 0004 10040000 Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Escolares

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha: 40

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 10.000,00

02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 361 0004 Gestão da Educação Básica

12 361 0004 10040000 Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Escolares

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha: 42

Fonte de Recursos: 05 – Recurso Federal

Valor..... R$ 2.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de setembro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: YLZXDQBU

PORTARIA N° 7.780, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Considerando a insuficiência de motorista para servir no âmbito municipal;

Considerando que no último concurso público só foram aprovados 2 (dois) candidatos, quantidade insuficiente para cumprimento da jornada laborativa necessária para o Município;

Considerando que por ausência de dotação orçamentária só será possível a realização de novo concurso no próximo exercício financeiro;

Considerando a necessidade de um motorista para servir ao Conselho Tutelar do Município.

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica designada a Servidora Público Municipal APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA, R.G.nº 37.856.662-3, que foi nomeada pela Portaria nº 7.610, de 23 de julho de 2014, para o cargo de "Ajudante Geral", para cumulativamente em caráter temporário exercer a função de "Motorista", no Conselho Tutelar do Município, sem prejuízo dos seus vencimentos, fazendo jus aos acréscimos mensais o valor de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), pelo desempenho de função acumulada.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - - Revogam-se as disposições com contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 09 de setembro de 2014

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: ZDFVFZOC

PORTARIA Nº 7.781, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 09 de setembro de 2014 a 08 de outubro de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de julho de 2013 a 30 de junho de 2014, a Servidora Público Municipal JANAINA CRISTINA SEVERINO, R.G.nº 42.811.291-2, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 09 de setembro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: IP3IC/4A

PORTARIA Nº 7.782, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 10 de setembro de 2014 a 09 de outubro de 2014, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 16 de julho de 2013 a 15 de julho de 2014, a Servidora

Público Municipal MARCIA ROSINEI FRANCISCHINI ARROIO, R.G.nº 19.966.516, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de setembro de 2014.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= JOSÉ ANTONIO DA COSTA =

Secretário

Código Localizador: VWHOOIKA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto - SEMAE

Licitações e Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE – 08/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desentupimento e hidrojateamento para a manutenção de redes coletora de esgoto, para esta Autarquia.

Considerando o que consta do respectivo tempo de julgamento, fica HOMOLOGADO, o seu objeto a empresa, A DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA ULTRARAPIDA CATANDUVA LTDA- ME, CNPJ sob o n° 66.873.472/0001-67, no valor de R$ 18,00 (dezoito reais), metro linear.

Leandro Barbareli Furiotti – Superintendente do Semae

Código Localizador: PWCPYWIB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE – 09/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo para redes de abastecimento de água e coletora de esgoto, para a manutenção operacional desta autarquia.

Considerando o que consta do respectivo tempo de julgamento, fica HOMOLOGADO, o seu objeto a empresa, JAYME JACINTHO – ME, CNPJ sob o nº 16.672.798/0001-58, no valor de R$ 48.715,10 (quarenta e oito mil setecentos e quinze reais e dez centavos), menor valor global.

Leandro Barbareli Furiotti – Superintendente do Semae

Código Localizador: 7ZUAL/3Z